



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA – RS, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 91.997.072/0001-00, com sede na Av. Nove de Maio, nº 1015, Vista Gaúcha-RS, através de seu representante legal, **Celso José Dal Cero**, Prefeito Municipal, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a todos os contribuintes que encontram-se em débito com o Município de Vista Gaúcha-RS, para que efetuem o pagamento de suas dívidas, de **IPTU, ALVARÁ, ISSQN, PRÓ-MORADIA, PRODEM E FUNDERUR, entre outros débitos que por ventura existam**, impreterivelmente até o dia 15 de setembro de 2020, objetivando deste modo o cumprimento da legislação pertinente, sob pena de não o fazendo serem tomadas as medidas legais cabíveis ao caso.

Frisa-se que por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, fora elaborada a Lei Municipal nº 2.291/2015, a qual autoriza o Município a encaminhar para PROTESTO e incluir em órgãos de proteção ao crédito SPC E SERASA, os respectivos inadimplentes.

Ressalta-se que estes débitos, já estão constituídos em Dívida Ativa, e que poderá também haver ingresso das competentes ações judiciais.

Solicitamos aos contribuintes que por ventura se enquadrem no acima citado para que compareçam junto aos Setor de Tributação e regularizem seus débitos, deste modo evitando a adoção das medidas supra citadas.

Certo do pronto atendimento de minha solicitação desde já agradeço.

Vista Gaúcha RS, 12 de agosto de 2020.


CELSO JOSÉ DAL CERO

PREFEITO MUNICIPAL